

**DECISÃO**

Trata-se de pedido de providência formulado por **Viridiano dos Anjos**, que atua como advogado de Roberto Rufino da Silva no processo nº 0501029-50.2015.4.05.8205, através do qual relata demora na marcação de audiência de instrução e julgamento, desde outubro de 2015.

Instado a se manifestar, o Juiz Federal titular da 14ª Vara/PB, Cláudio Girão Barreto, relatou que, ante o grande número de demandas, há dificuldade em encontrar data disponível para marcação de audiência, já que a Subseção Judiciária de Patos dispõe de apenas uma Vara com competência de Juizado Especial Federal e de Justiça Comum, que incluem processos criminais, de improbidade administrativa e cíveis diversos.

Relatou, ainda, que existem, no momento, 148 processos do Juizado aguardando pauta para audiência de instrução, em sua grande maioria ações de benefício assistencial.

Por fim, informou que fora designada audiência de conciliação para o dia 10/03/16.

É o relatório.

O magistrado informou da dificuldade na marcação de audiência de instrução, já que, apenas no âmbito dos processos do Juizado Especial, há 148 demandas na mesma situação do reclamante.

Contudo, foi agendada audiência de conciliação para este mês.

Por conseguinte, muito embora o reclamante tenha solicitado audiência de instrução, entendo ter restado atendido o pedido de providências, por ter sido dão andamento à demanda.

Dê-se ciência desta decisão ao requerente e ao Juízo requerido.

Expedientes para validação Ouvidoria  
**Dr. Bruno Teixeira**

Após, archive-se.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'B' followed by 'T' and 'P', with a long horizontal stroke underneath.

**BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**  
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL